



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2023

O Projeto de Lei 41/2023 de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo estimar a Receita e fixar a Despesa do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “...*Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, encaminhamos o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.*

O presente projeto de lei obedece aos parâmetros, normas e instruções da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta.

O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual, e foi elaborada em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos e suas execuções.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos julgados necessários e aproveitamos a ocasião para reiterar protestos de consideração e apreço!”

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, financeiro, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 06 de dezembro de 2023.

Ciente: **Antônio Carlos Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

MATHEUS DA COSTA

Ciente: **Matheus da Costa**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Paulo Sérgio Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Geraldo Batista Leite**
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento